



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1136/2025

EMENTA: Dispõe sobre denominação
de prédio público.

Autor: Vereador Antônio José Ferreira.

A Câmara Municipal de Varre-Sai,
aprova e Eu Prefeito Municipal
Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina de DALILA DE ASSIS MORAIS PARREIRA DA SILVA, o Prédio
onde funciona a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 05 de dezembro de 2025

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL